



SEGURANÇA SOCIAL

LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

1 LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

<input checked="" type="checkbox"/> Licença n.º	6	2 0 1 7	Centro Distrital de Bragança	19.
		Ano	Serviço de Segurança Social	
<input checked="" type="checkbox"/> Substituir a licença n.º	4	2 0 1 5		
		Ano		

2 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento	S E N I O R M A I S A P O I O A O D O M I C I L I O		
Localização do estabelecimento	R U A J O Ã O M A R I A S A R M E N T O P I M E N T E L 1 8 0 R C B F		
Localidade	M I R A N D E L A		
Código postal	5 3 7 0 - 3 2 6	M I R A N D E L A	
Distrito	Bragança	Concelho	Mirandela
		Freguesia	Mirandela
Telemóvel / Telefone	914903365	Fax	
		E-mail	SENIORMAIS.MIR@GMAIL.COM

3 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA

Nome completo	L I L I A N A G A R V A L H O U N I P E S S O A L L D A		
Morada	R U A J O Ã O M A R I A S A R M E N T O P I M E N T E L 1 8 0 B F		
Localidade	M I R A N D E L A		
Código postal	5 3 7 0 - 3 2 6	M I R A N D E L A	

4 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO

5 CAPACIDADE MÁXIMA

O estabelecimento pode abranger o número máximo de	40	(Quarenta)	utentes.
		[por extensão]	

6 EMISSÃO

ano mês dia	Assinatura e carimbo

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março.

Os dados constantes deste documento são registados no Sistema de Informação da Segurança Social. Poderá consultar pessoalmente a informação que lhe diz respeito, bem como solicitar a sua correção.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei.